

PORTARIA Nº 163/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: MARLI DANTAS DOS SANTOS ARAUJO
Cargo/Função: CONSELHEIRO TUTELAR
CPF: 555.xxx.xxx-72

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 (uma)	CAICO/RN	21 e 22 de maio 2024	80,00	80,00
() Diárias com Pernoite	TOTAL	R\$ 80,00		

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a CAICÓ/RN, nos dias 21 e 22 de maio de 2024, com o objetivo de participar de Formação de Conselheiros Tutelares, conforme documentação comprobatória em anexo..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 17 de maio de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
DOC.ASSINADO ELETRONICAMENTE